



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 024 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**; e, considerando o teor da Decisão Judicial constante no **Processo nº 0800002-63.2023.8.15.0251**,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, por força do teor da Decisão Judicial constante no Processo Nº **0800002-63.2023.8.15.0251**, que concedeu a Tutela de Urgência para matricular o candidato no **Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.	Processo Nº
1.	1º SGT	523818-8	JOÃO BATISTA PEREIRA DIAS	40º	0800002-63.2023.8.15.0251

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração, vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

3. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 26 de janeiro de 2023.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral